



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENTA

PLS. 15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/98

Fica outorgado Título de Cidadão Naviraiense ao Dr. **Ivolim Monteiro de Carvalho**, e dá outras providências.



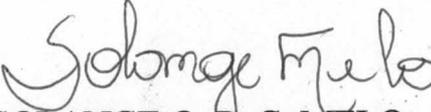
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

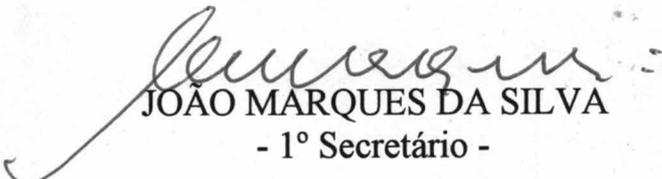
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 15 de junho de 1.998, aprovou, e eu Solange O. P. C. Melo, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado ao Dr. IVOLIM MONTEIRO DE CARVALHO, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 1.998.


SOLANGE O. P. C. MELO
- Presidenta -


JOÃO MARQUES DA SILVA
- 1º Secretário -

ador João Marques da Silva

ncia da esteve reunida quando foram
e Melo tratados de assuntos que
Municipal atendem os interesses da co-

Tacuru

Guandaline conquista apoios
para a sua candidatura

de Tacuru, conhecido por "Toninho". Ele
(SDB), co-e Joel M. Jira, secretário do
ente por do PTB de Novo Horizonte do Sul,
curando e fecharam apoio à candidatura
e mais di de "Valtinho", garantindo que
municípios ao lado deles caminharão outrás
Cone Sul, importantes lideranças políticas
o daquela daquele município como co-
um gran-merciantes, evangélicos, lide-
ministrador ranças do esporte, professores
erado um e do movimento católico.

“Decidimos apoiar a candi-
datura do ex-prefeito de Tacuru,
Valter Guandaline, porque ele
veio da agricultura, nasceu das
bases políticas daquele municí-
pio, elegendo-se vereador, pre-
sidente da Câmara Municipal,
vice-prefeito e, prefeito. O
Antonio Machado.

SUPERMERCADO

HAMA

formações sobre o início da
construção do Anel Viário. O
mesmo vereador indicou que
sejam colocados braceletes e

Projeto de Lei que autoriza
o Poder Executivo Muni-
cipal a isentar o pagamento de
I.T.B.I. aos donatários de lo-

**Cidade sediou a 7ª Etapa do
MS de Rodeio com grande
público e muito sucesso**

Numa promoção da APAE -
Associação dos Pais e Amigos
dos Excepcionais, que, inclusive,
está construindo a sua sede pró-
pria em Iguatemi, aquela locali-
dade sediou com muito sucesso
de quinta à domingo, a 7ª Etapa
do MS de rodeio, com a Compa-
nhia Marca Cabeça de Rodeios,
da cidade de Maracaju, de pro-
priedade do empresário Waldir de
Brito.

Com total apoio da adminis-
tração municipal, através do pre-
feito Darci Thiele e de seu vice,
Carlos Adão Nogueira Lopes,
com locução do profissional Ison
Galli, de Umuarama (PR), a festa
reuniu um grande público, não
só em Iguatemi, como também de
todas as cidades da região. Até
gente de cidades distantes, mar-
caram presença nesta festa de ro-
deio realizada em Iguatemi.

O destaque foi para o peão de
rodeio João Marques, o conheci-

do "Dãozinho", vereador em
exercício de suas funções em
Deodápolis. A tropa estava com-
mandada por Ben Wilson
Maris, gerente da empresa e
coube a tarefa de julgar as mon-
tarias em touros e cavalos, ao
Juiz Valdeci Pereira, residente
em Deodápolis. O casal Lúcia
e Nelson Luiz Neto, o popular
"Nelsão da Sinuelo", foi quem
recepcionou em sua residência
todos os dias, no almoço e jan-
tar, os dirigentes da companhia
de rodeios de Maracaju, num
total apoio à iniciativa da
APAE de Iguatemi.

Por falar em APAE, seus
dirigentes e as pessoas que tra-
balharam na festa de rodeios,
aproveitam este espaço para
agradecer a colaboração e par-
ticipação de todos na promo-
ção, cuja finalidade é arrecadar
fundos para o término da cons-
trução da sede própria.



Josias de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/98
Fica outorgado Título de Cidadão Naviraense ao Dr.
Ivolim Monteiro de Carvalho, e dá outras
providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de
Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida
Ordinariamente no dia 15 de junho de 1.998, aprovou,
e eu Solange O. P. C. Melo, Presidenta, promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado ao Dr. IVOLIM MONTEIRO
DE CARVALHO, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesseis)
dias do mês de junho de 1.998.

Solange Melo
SOLANGE O. P. C. MELO
- Presidenta -

João Marques da Silva
JOÃO MARQUES DA SILVA
- 1º Secretário -

APROVADO
15.06.1998
Sup
SECRETÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NAVIRAÍ
CARTORIO DA 2ª. VARA CIVEL